



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

REQUER esclarecimentos da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB sobre supressão de árvores catalogadas na área que dá acesso a Rua Augusto Lippel, no final da Rua Amália Ayala Perez, no Bairro Campolim.

CONSIDERANDO que já havíamos protocolado o Requerimento nº 1384/2025, tratando especificamente da mesma área e questionando a existência de estudos ou relatórios técnicos referentes às árvores catalogadas, sem que até o momento tenha sido encaminhado o referido laudo.

CONSIDERANDO que a obra localizada na área que dá acesso a Rua Augusto Lippel, no final da Rua Amália Ayala Perez, no Bairro Campolim já está em andamento.

CONSIDERANDO que, havia árvores catalogadas na referida área, conforme imagens registradas anteriormente:



CONSIDERANDO também que as árvores catalogadas foram suprimidas do local, conforme imagens abaixo:



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO a relevância da preservação ambiental e da transparência na condução de projetos que envolvam supressão de vegetação urbana;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Secretaria do Meio Ambiente e a CETESB, solicitando-lhes as seguintes informações:

1. A supressão das árvores catalogadas foi autorizada pela Secretaria do Meio Ambiente? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do ato autorizativo (licença ou parecer técnico);
2. Houve participação ou manifestação da CETESB no processo de supressão das árvores? Se sim, solicita-se cópia do documento correspondente;
3. Foi exigida ou apresentada compensação ambiental pela retirada das árvores? Em caso afirmativo, qual foi a medida compensatória determinada e onde será executada?
4. A Secretaria do Meio Ambiente realizou vistoria técnica prévia à supressão das árvores? Existe relatório ou registro dessa vistoria?
5. Quantas árvores foram suprimidas no total e quais espécies estavam catalogadas na área?
6. Há previsão de novo plantio no local ou em outro ponto do município como medida de reposição? Qual o cronograma previsto?
7. A empresa responsável pela obra cumpriu integralmente as exigências legais e ambientais para a supressão da vegetação?

S/S., 6 de agosto de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 06/08/2025 16:57

Checksum: **0886270EC9CB894C6588EEF67AC807FF17BA8D45C725C0EDF15652DAB3068014**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.